



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 85/2023

Processo nº 25410.009865/2018-78

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade M-634.950-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.500.077-68, nomeado pela Portaria SE/MS nº 195 de 09 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2320784, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 134/2021, celebrado com a firma **LABORATÓRIO MATTOS E MATTOS LTDA.**, situada na Rua Euzébio de Queiróz, nº 45, Centro - Niterói - RJ, CEP 24030-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.519.348/0001-52, decorrente do processo administrativo nº 25410.009865/2018-78/INCA, para a prestação de serviços de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos, validação e revalidação de processos de produção de medicamentos, nutrição enteral e parenteral, Central de Esterilização de Materiais e Unidade de Terapia intensiva nas Unidades Assistenciais do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/10/2023, da importância mensal estimada de R\$ 6.952,65 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de 5,19% sobre o preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (SET2023-SET2022), conforme detalhamento na tabela anexa a este Termo.

O valor mensal estimado do serviço passa a ser de R\$ 140.915,15 (cento e quarenta mil novecentos e quinze reais e quinze centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.690.981,80 (um milhão, seiscentos e noventa mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023/2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 134/2021, resultante do processo nº 25410.009865/2018-78/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**  
**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 28/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037979956** e o código CRC **E9A6D7BE**.

Referência: Processo nº 25410.009865/2018-78

SEI nº 0037979956

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 085/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/10/2023

EMPRESA: LABORATÓRIO MATTOS E MATTOS LTDA.

PROCESSO Nº 25410.009865/2018-78 - CONTRATO Nº 134/2021

Item	Descrição Especificação	Qtd	VALOR INICIAL		VALOR VIGENTE - APOSTILA Nº 12/2023 - A partir de 01/10/2022		NOVO VALOR - A partir de 01/10/2023	
			Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)
1	Prestação de serviços de controle microbiológico para o monitoramento de pontos críticos, validação e revalidação de processos de produção de medicamentos, nutrição enteral e parenteral, Central de Esterilização de Materiais e Unidade de Terapia intensiva nas Unidades Assistenciais do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, bem como, da investigação da fonte e/ou mantenedor de contaminação em resultados não conformes e em casos de surtos causados por bactérias multirresistentes, conforme descrição, especificação, códigos e quantidades estabelecidas neste instrumento. CATSER: 1650-0	12	125.000,00	1.500.000,00	133.962,50	1.607.550,00	140.915,15	1.690.981,80
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>125.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>133.962,50</b>	<b>1.607.550,00</b>	<b>140.915,15</b>	<b>1.690.981,80</b>
					Índice	Índice	Índice	
					Dif. Mensal (R\$)	Dif. Mensal (R\$)	Dif. Mensal (R\$)	
						<b>7,17%</b>		<b>5,19%</b>
						<b>8.962,50</b>		<b>6.952,65</b>

Obs.1: ITEM 17 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE". Data da Proposta: 14/09/2021. Definido o mês da proposta como data base (SETEMBRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (SET2023/SET2022) = **5,19%**.